

ANEXO II

Declaração De Responsabilidade Pelo Controle Do Atendimento Do Limite Individual De Venda Dos Cooperados/ Associados (Grupos Formais)

O(A) (nome do Grupo Formal), CNPJ nº,
DAP jurídica nº..... com sede, neste ato representado(a)
por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda),
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, CPF nº, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de
gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o
quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/
ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº
11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação
Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

_____, ____ de _____ de 2025.

Diretor ou Representante Legal